

## EDITAL N.º 42/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 49.º e ainda no n.º 2 do art.º 53.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua atual redação, os assuntos que serão objeto de apreciação na Sessão Ordinária de abril, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia 30 de abril de 2024, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, em Albergaria-a-Velha, convocada e publicitada pelo Edital n.º 41/21-25, constam da seguinte Ordem do Dia:-----

### ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 29.02.2024 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas, Inventário de Bens e Balanço Social do Município de Albergaria-a-Velha referentes ao exercício do ano de 2023 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2024 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2024 -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da emissão de autorização para aquisição da Casa Alameda, em Albergaria-a-Velha, pelo montante de 1.250.000,00€ -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras no Parque de Lazer do Lugar de Frias -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de Angeja, destinado à aquisição de terreno para ampliação do Cemitério -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia da Assembleia Municipal para a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) para a contratação de prestação de serviços de limpeza das instalações municipais -----

Ponto 11 – Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Bem-Estar Animal do Município de Albergaria-a-Velha --

Ponto 12 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, sessão ordinária de 30.11.2023 (ano 2024), no período compreendido entre 08 de fevereiro e 11 de abril de 2024 -----

Ponto 13 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executividade, dos pontos 3 a 11 do Edital n.º 42/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

**Notas importantes:**

1) A Sessão da Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo. -----

2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem. -----

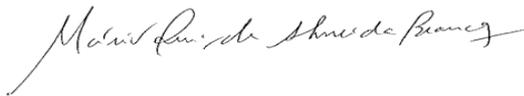
3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial. -----

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal) -----

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 22 de abril de 2024. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.